ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

SAGRES-FOLHA; e outras obrigações anuais impostas pelo fisco no que diz respeito aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial e orientação in loco para o bom desempenho dos serviços administrativos do Município de Coivaras - PI, com a empresa: CONTABILITHA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 33.832.422/0001-82, pelo valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 7.000,000 (sete mil reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.
***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Coivaras - PI, 10 de janeiro de 2025.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal

ID: 9E4155953C164

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2025/CPC/PMC.

Inexigibilidade nº 004/2025

Processo Administrativo nº 004/2025 - PMC/PI.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para Consultoria e Assessoria Técnica em Contabilidade Pública junto ao Tribunal de Contas do Estado, compreendendo elaboração da folha de pagamentos com atributos de: Admissão e demissão de contratos; Obrigações decorrentes da admissão e demissão de empregados; Cálculo de folha; Guia de recolhimento da contribuição previdenciária; Emissão de requerimento de seguro-desemprego; Elaboração e envio mensal da DCTF WEB; Envio de eventos periódicos mensais do E-Social Elaboração e envio mensal do SAGRES-FOLHA; e outras obrigações anuais impostas pelo fisco no que diz respeito aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial e orientação in loco para o bom desempenho dos serviços administrativos do Município de Coivaras - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: CONTABILITHA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 33.832.422/0001-82, com sede na Rua Paulo Cesar de Moraes, nº 139 - Sala 100, bairro: Centro, Regeneração - PI, CEP: 64490-000, representada pelo Sr. FABRÍCIO MOTA VELOSO, CRC/PI 012379, CPF: ***.621.103-**.

Valor Global: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 7.000,000 (sete mil reais).

Assinatura: 10 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

CONTABILITHA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 33.832.422/0001-82
Contratado

ID: 7E29316726B44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no Art. 74, inciso III, alínea "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021
Objeto: Prestação de Serviços Jurídicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa, Acompanhamento Processual em 1ª e 2ª instância na Justiça Comum e do Trabalho, Representação Judicial perante a Justiça Federal (1ª e 2ª instâncias) e Acompanhamento de Processos de Prestação de Contas Junto ao Tribunal de contas do Estado do Piauí, para atender aos interesses do Município de Coivaras - PI.

O Prefeito Municipal de Coivaras - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade da Prestação de Serviços Jurídicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa, Acompanhamento Processual em 1ª e 2ª instância na Justiça Comum e do Trabalho, Representação Judicial perante a Justiça Federal (1ª e 2ª instâncias) e Acompanhamento de Processos de Prestação de Contas Junto ao Tribunal de contas do Estado do Piauí, para atender aos interesses do Município de Coivaras - PI, conforme se observa no processo;
Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no Art. 74, inciso III, alínea "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
***a)* Concordo** com a justificativa do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para Prestação de Serviços Jurídicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa, Acompanhamento Processual em 1ª e 2ª instância na Justiça Comum e do Trabalho, Representação Judicial perante a Justiça Federal (1ª e 2ª instâncias) e Acompanhamento de Processos de Prestação de Contas Junto ao Tribunal de contas do Estado do Piauí, para atender aos interesses do Município de Coivaras - PI, com a empresa: ARAUJO & LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 15.663.516/0001-93, pelo valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.
***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Coivaras - PI, 10 de janeiro de 2025.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal

ID: 2D45C24FA1534

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 007/2025/CPC/PMC/PI.

Inexigibilidade nº 005/2025.

Processo Administrativo nº 006/2025.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Prestação de Serviços Jurídicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa, Acompanhamento Processual em 1ª e 2ª instância na Justiça Comum e do Trabalho, Representação Judicial perante a Justiça Federal (1ª e 2ª instâncias) e Acompanhamento de Processos de Prestação de Contas Junto ao Tribunal de contas do Estado do Piauí, para atender aos interesses do Município de Coivaras - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS /PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: ARAUJO & LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 15.663.516/0001-93, com sede na Rua das Orquídeas, nº 691, bairro: Jóquei, Teresina - PI, CEP: 64.048-152, representado por seus sócios a Srª. HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA DOURADO, OAB/PI 6.544, CPF: ***.275.213-** e RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR, OAB/PI 5.061, CPF: ***.352.603-**.

Valor Global: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assinatura: 10 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

ARAUJO & LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 15.663.516/0001-93
Contratada